Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 227/2017
Em 08/05/2017
Aguerra
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, a presente proposição requer, mediante submissão ao plenário e subscrição de todos os pares, que sua excelência encaminhe ao Senador Licenciado e atual Secretário da Educação da Bahia, o senhor Walter Pinheiro, a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UM COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EM ITABERABA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação merece prosperar, haja vista em que a instalação, além de atender aos filhos de militares na ativa e inativos de Itaberaba, a escola diferenciada atenderá aos militares de mais de dez cidades da regional Chapada Diamantina e Piemonte Paraguaçu. Inclusive, ganha a coletividade de Itaberaba, por ter na cidade uma Escola renomada na disciplina e no caráter educacional de excelência, ao tempo em que desafogará as instituições públicas ao tempo em que manterá oficiais e policiais que gostariam de permanecer na cidade, mas, acabam indo embora para outros centros em que existem tais escolas, como Salvador, Alagoinhas e Jequié. A evasão dos policiais pais de alunos é prejudicial ao município, pois, quando já estão se familiarizando com as demandas da segurança pública no que tange ao seu combate, tem que mudar de Batalhão.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2017.

Vereador EVANILTON SOUZA DE OLIVEIRA
"Peba"